



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PROJETO DE LEI Nº 50 / 2024**

***Institui no Calendário Oficial do Município de Pedreira, a Semana do Rock e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Pedreira/SP, a “**Semana do Rock**”, a ser realizada preferencialmente no mês de julho de cada ano.

**Art. 2º** A Semana Municipal do Rock tem como objetivos:

I - Fortalecer, apoiar e incentivar o movimento rock;

II - Disponibilizar espaços públicos para os músicos, desse estilo musical, apresentarem e divulgarem seus trabalhos;

III - Fomentar políticas públicas que propiciem o surgimento de novos grupos de rock;

IV - Incentivar parcerias entre o primeiro, segundo e terceiro setores visando apoiar a celebração.

**Art. 3º** A programação poderá envolver a comunidade escolar e a população em geral, com palestras sobre artistas que fizeram e fazem a história do rock em nossa cidade, além de apresentações ao vivo, descentralizadas ou não.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 4º** A Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, ficará responsável pela divulgação, organização, bem como, a definição de calendário específico do evento.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira, em 14 de agosto de 2024.**

**JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**

“Rafinha Cavenaghi”

Autor do Projeto